



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 115, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dá provimento aos recursos apresentados pelos discentes CESAR DE ARAUJO UCHOUA, matrícula 2024100023; CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA, matrícula 2024100032; e RITO DE CASSIO DA SILVA, matrícula 2024100186, de revisão das notas da avaliação final na disciplina de Aritmética I, do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Oitava Sessão Extraordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 21 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.003764/2025-18, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Dar provimento aos recursos apresentados pelos discentes CESAR DE ARAUJO UCHOUA, matrícula 2024100023; CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA, matrícula 2024100032; e RITO DE CASSIO DA SILVA, matrícula 2024100186, por terem sido julgadas procedentes as solicitações de revisão das notas da avaliação final na disciplina de Aritmética I, do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer da relatora presente nos autos.

Art. 2º Fica anulada a questão 5 (cinco) com a consequente atribuição da respectiva pontuação às avaliações finais na disciplina de Aritmética I, referente ao período letivo 2024.2 (dois mil e vinte e quatro ponto 2).

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA